

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Edital de Leilão, tombado sob o número 181/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.255/2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação

EMENTA: EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE LEILÃO, E ANEXOS, CUJO OBJETO É **Contratação de empresa especializada em serviço de locação de câmeras de segurança e correlatos, contendo instalação e manutenção preventiva e corretiva e sistema integrado de CFTV para atender os prédios Públicos.**

Trata-se de Parecer Jurídico sobre edital de licitação, na modalidade LEILÃO, bem como seus anexos, com o fim de cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DA ANÁLISE:

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o número 181/2023, **Contratação de empresa especializada em serviço de locação de câmeras de segurança e correlatos, contendo instalação e manutenção preventiva e corretiva e sistema integrado de CFTV para atender os prédios Públicos.**

. especificações, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93.

A devida solicitação, encontra-se justificando que a Secretaria demandante tem como objetivo obter equipamentos modernos e de alta qualidade para monitoramento e gravação de imagens em tempo real, além de profissionais capacitados para realizar a instalação e manutenção dos equipamentos. Dessa forma, o objetivo principal da contratação de uma empresa para locação de CFTV é garantir maior segurança e controle do ambiente, prevenindo situações de risco e permitindo a identificação de pessoas e atividades suspeitas, além de aumentar a sensação de segurança dos usuários do local. diversos benefícios para uma empresa ou organização, tais como: • Expertise técnica: uma empresa especializada em CFTV possui profissionais treinados e experientes em instalação, configuração e manutenção de sistemas de segurança por vídeo. Isso significa que a empresa pode fornecer um serviço especializado e de qualidade superior, garantindo que o sistema funcione de forma eficiente e eficaz. • Redução de custos: a locação de equipamentos de CFTV pode ser uma alternativa mais econômica do que adquirir os equipamentos diretamente. Além disso, a empresa especializada pode oferecer planos de manutenção preventiva que ajudam a evitar problemas futuros e reduzem o risco de falhas no sistema. • Segurança: um sistema de CFTV eficiente pode ajudar a proteger a empresa e seus funcionários contra roubos, vandalismo e outras atividades criminosas. Ao ter uma equipe especializada para configurar e manter o sistema, a empresa pode ter mais tranquilidade em relação à segurança do ambiente. • Melhoria da qualidade de imagem: a tecnologia utilizada em sistemas de CFTV está em constante evolução, e uma empresa especializada pode oferecer equipamentos de última geração que possuem maior qualidade de imagem e recursos avançados, como reconhecimento facial e análise de comportamento. • Conformidade com as leis e regulamentos: dependendo da região e do setor em que a empresa atua, pode haver leis e regulamentos específicos que regulam o uso de sistemas de CFTV. Uma empresa especializada pode ajudar a garantir que o sistema esteja em conformidade com essas leis e regulamentos, evitando possíveis penalidades ou sanções. Portanto, a contratação de uma empresa especializada em locação e manutenção em CFTV é a opção mais vantajosa uma vez que estamos em busca de uma maior segurança do ambiente de trabalho, reduzindo custos e ter acesso a tecnologias avançadas. Objeto: Contratação de Empresa especializada no serviço de locação com instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema integrado de CFTV para atender os prédios Públicos constantes do presente Termo de referência. Objetivo: O objetivo da contratação de uma empresa para locação de CFTV (Circuito Fechado de TV) visa melhorar a segurança e a vigilância nos prédios

Diante do quanto exposto, justificamos a presente solicitação.

Desta feita, consta nos autos, do Secretário da pasta solicitante, Pesquisa de Preço, Declaração de Preço, Decreto, Documentos Complementares, Folha de Informações Complementares, Mapa Comparativo, Mapa de Riscos, Orçamento, Planilha Orçamentaria Referencial, Planilha Detalhada Por Ação, Solicitação de Despesa, Termo de Aceite, Termo de Referência e Anexo

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, salienta-se que a Lei 10.520/2002 a qual dispõe que o pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verifica-se que o edital seguiu o quanto recomendado pela Legislação acima indicada, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II – Local a ser retirado o edital;
- III – Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV – Condições para participação;
- V – Critérios para julgamento;
- VI – Condições de pagamento;
- VII – Sanções para o caso de inadimplemento;
- VIII – Especificações e peculiaridades da licitação.

Nos demais aspectos, examinado o referido edital e Minuta de Instrumento Contratual, nos presentes autos, devidamente rubricados, bem como documentação presente aos autos, verifica-se que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal, 8.666/93 e regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e suas alterações posteriores, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

DA CONCLUSÃO:

Assim, conclui-se que até então no procedimento não foi identificada quaisquer irregularidades que possam macular o certame e que o edital segue os preceitos legais que regem a matéria.

Por todo o exposto opino, pela possibilidade de realização do presente processo licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

É o parecer, SMJ.

Mata de São João, 27 de outubro de 2023

CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
OAB/BA N°. 48.507



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9369-4055-FE11-E56E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA (CPF 535.XXX.XXX-20) em 27/10/2023 12:10:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9369-4055-FE11-E56E>